



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

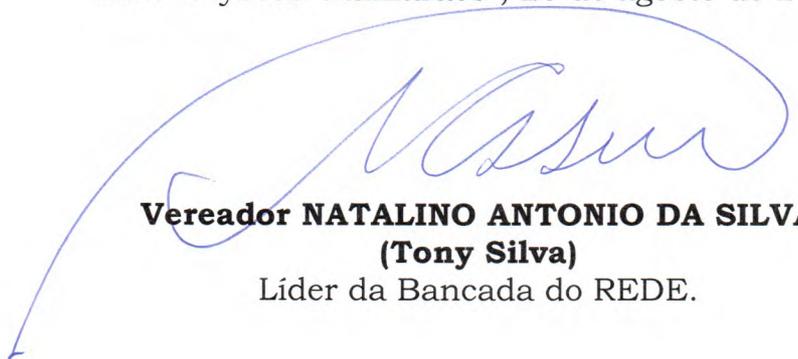
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº. 1408 , DE 2019**

**Assunto:-** Indica a implantação de três dispositivos redutora de velocidade (lombada) na Rua Maria de Lourdes Rocha Candini – Jd. Lagoa Azul.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado três dispositivo redutor de velocidade (Lombada) em locais estratégicos na Rua Maria de Lourdes Rocha Candini, localizada no Jd. Lagoa Azul, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 20 de agosto de 2019.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

101

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE:  
LOMBADAS E/OU FAIXAS DE PEDESTRES E/OU POSTES DE ILUMINAÇÃO**

Exmo. Senhor

Secretario Municipal de Obras e Viação do Município de Mogi Guaçu - SP.

Eu Letícia Nunes Batista e Silva  
Residente na Rua Maria de Lourdes Rocha Candini, Nº 334  
Bairro Ed. Lagoa Azul, no Município de Mogi-Guaçu,  
Portador (a) do R.G Nº 40071.814-5, Telefone 991663745. Venho

através desta, solicitar a colocação de:

- Lombada (quantidade: 3)  
 Postes de Iluminação (quantidade:     )  
 Faixa de Pedestre (quantidade:     )

Na Rua/Avenida: \_\_\_\_\_

Altura do Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Pelos motivos que  
descrevo:

Por motivo de abertura de novos terrenos de frente  
e atrás da minha rua a mesma se tornou  
a principal, onde veículos estão transitando  
em alta velocidade trazendo perigo pl  
crianças e pedestre.

Em caso da solicitação for de **LOMBADA**, esclareço ainda que todos os abaixo assinados leram e têm conhecimento do texto descrito:

Os solicitantes relacionados neste documento declaram neste ato que têm conhecimento e assumem solidariamente o risco dos gastos que possam vir a ter, a fim de reparar os danos que surgirem nos imóveis, sejam residenciais, comerciais ou industriais, em virtude da implantação dos dispositivos redutores de velocidade, "ondulação transversal - lombada" e têm ciência plena de que o redutor de velocidade aqui solicitado PODE ocasionar os seguintes problemas estruturais: trincas e rachaduras nos alicerces, paredes, pisos e lajes; trepidações e abalos, resultante dos impactos dos veículos na ondulação transversal "lombada", devido às frenagens e a aceleração dos mesmos; trincas e rachaduras no passeio público frontal ao imóvel; ruptura dos ramais domiciliares de água e esgoto.

